

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Nível de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas citadas, nos padrões a seguir mencionados:

ROSEYRAN MACHADO, matr. 3060, RG. 506.896, Médico Assistente, a partir de 1.3.78, Padrão 63-I-I, e não como constou na Apostila de 26.1.82, publicada no DCI de 10.2.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 14.10.78, no Padrão 64-I-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.9.79, publicada no DCI de 6.11.79; a partir de 1.12.78, no Padrão 66-I-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SQI I do QHC, e não como constou na Apostila de 31.7.80, publicada no DCI de 13.8.80; a partir de 1.3.79, no Padrão 67-I-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 17.9.80, publicada no DCI de 3.10.80; a partir de 1.3.80, no Padrão 68-I-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 17.9.80, publicada no DCI de 3.10.80; a partir de 1.3.80, no Padrão 68-I-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 17.9.80, publicada no DCI de 3.10.80; a partir de 1.3.81, no Padrão 21-I-I da F.V. 4 do SQI I do QHC, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.1.82, publicada no DCI de 10.2.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 21-I-I da F.V. 4 do SQI I do QHC, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.1.82, publicada no DCI de 10.2.82; a partir de 1.3.82, no Padrão 22-I-I da F.V. 4 do SQI I do QHC, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.3.82, publicada no DCI de 26.3.82; a partir de 12.10.83, no Padrão 23-I-I da F.V. 4 do SQI I do QHC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 22.2.84, publicada no DCI de 22.2.84; a partir de 1.1.84, no Padrão 32-I-I da F.V. 7 do SQI III do QHC, no cargo de Médico I, com a aplicação da Lei Complementar 341/84, e não como constou na Apostila de 2.7.84, publicada no DCI de 26.7.84; e com efeito as Apostilas de 26.1.82, publicadas no DCI de 10.2.82, referentes à Evolução Funcional.

RETIFICAÇÕES

Tornando sem efeito a publicação do DCI de 19.12.84, Despacho do Superintendente, Corno de Adm. em nome de MARIA DOS REIS - DIOS MACHADO DAS GRAÇAS.

Na publicação do DCI de 19.12.84, Portaria da Diretora do SCLAP, em nome de ADILSON LUIZ PEREIRA, matr. 4097, onde se lê: lotado no Serviço de Administração da Diretoria Executiva de Psiquiatria, leia-se: lotado no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria.

Na publicação do DCI de 21.12.84, Apostila da Diretora do SCLAP, em nome de ANTONIO FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, onde se lê: e não como constou na Apostila de 12.9.84, leia-se: e não como constou na Apostila de 12.9.80.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostilas do Coordenador de 27-12-84

Declarando:

em nome de José Agostinho Santos Moreira, RG 992.646, Contador Chefe do QSEP-SQC-II que:

a apostila de 4, publicada no D.O. de 5-10-82, enquadrando o referido cargo, a partir de 1-10-82 no padrão 27-E e a apostila de 16, publicada no D.O. de 20-9-83 a partir de 1-9-83 no padrão 28-E e não como constou;

em nome de Altair Moretti, RG 1.224.875, Geógrafo Chefe do QSEP-SQC-II que:

a apostila de 16, publicada no D.O. de 20-9-83, enquadrando o referido cargo, a partir de 1-9-83 no padrão 25-D e não como constou;

em nome de Affonso Mendes Braga, RG 1.200.774, Economista do QSEP-SQC-III que:

a apostila de 16, publicada no D.O. de 20-9-83, enquadrando o referido cargo, a partir de 1-9-83 no padrão 12-C e a apostila de 3, publicada no D.O. de 4-9-84, enquadrando a partir de 27-8-84 no padrão 13-C e não como constou;

em nome de João Assao, RG 5.123.569, Economista do QSEP-SQC-III que:

a apostila de 4, publicada no D.O. de 5-10-82, enquadrando o referido cargo, a partir de 1-10-82 no padrão 12-B e não como constou;

em nome de Alceu Carlos de Almeida, RG 1.562.119, Agente do Serviço Civil Nível V do QSEP-SQC-III que:

a apostila de 12, publicada no D.O. de 14-4-84, enquadrando o referido cargo, a partir de 11-3-84 no padrão 25-D e não como constou;

em nome de Leda Silva Pinto Murta, RG 5.303.950, Escrivente do QSEP-SQC-III que:

a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.1.1983, enquadrando o referido cargo, a partir de 29-11-82 no padrão 12-C e a apostila de 16, publicada no D.O. de 20-9-83, a partir de 1-9-83 no padrão 13-C e não como constou;

em nome de Clotilde Cardenas Idalgo, RG 4.815.436, Servente do QSEP-SQC-III que:

a apostila de 3, publicada no D.O. de 4 e retificada em 5-9-84, enquadrando o referido cargo, a partir de 1-9-84 no padrão 6-D e não como constou.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 27.12.84

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, LUIZ AUGUSTO COTRIM - RT. 4.866.419 - da função-atividade de Escrivente, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 224, item III, § 1º, da Lei nº 10.261/68;

a HENRIQUETA THEREZA VERTEMATI SASSO - RG. nº 1.353.705, Oficial de Administração, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-221.477/84. Efetivado em 10.06.39.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 27.12.84

DECLARANDO:

na resolução em nome de PAULO IRINEU CIBUTO - RG. nº 9.274.673, que a designação do interessado é a contar de 10.1.83.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral de 19, publicadas no "D.O." de 20.12.84;

em nome do Sr. APARECIDO DE FREITAS, onde se lê: Guarda de Presidência, leia-se: Mestre de Artesanato.

em nome de LÚCIA APARECIDA MAIA, por ter sido omitido, leia-se: em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10.11.84 - arts. 91 e 97 da L.C.180/78, padrão 10-B.

onde se lê: JAIR APARECIDO DA SILVA, leia-se: JAIR APARECIDO DA SILVA.

de 20, publicada no "D.O." de 21.12.84;

em nome de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, onde se lê: Tabela I da Escala 2, leia-se: Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 21.12.84

SJ-221.484/84 - LEONEL FERREIRA GOMES, Oficial Substituto do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campinas - solicita aposentadoria por tempo de serviço - "Junte querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas de Justiça do Estado, IPESP."

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 26.12.84

nos processos abaixo mencionados em que os interesses dos solicitantes a aposentadoria por invalidez:

SJ-183.899/80 - RUTH HADLICH, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (entrância especial) -

SJ-199.361/82 - DARCI DECAIRES RAMPIN, Escrevente habilitado do 17º Cartório de Notas da comarca da Capital (entrância especial) -

SJ-211.461/83 - FRANCISCA ROSA VASCONCELOS DA FROTA, Escrevente habilitada e Oficial Maior Substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Cachoeira Paulista (2ª entrância) -

SJ-220.335/84 - MOISÉS GOMES PEREIRA, Auxiliar do 6º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (entrância especial) -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquite-se."

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 27.12.84

SJ-189.322 - ARACY GOMES DE CASTILHO, Guarda de Presidência da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sobre Licença-Prêmio. "Autoriza o gozo de 60 dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1981, nos termos do artigo 209 da Lei nº 10.261/68, correspondentes ao período de 31,37% a 29,37%."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30-06-84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de despesa

CARGO: CONTÍNUO-PORTEIRO -

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 40 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 04

1º - AVELINO MANDEL GONÇALVES - 24 - 12 - 36
2º - LUCI PAVAN ZEQINI - 20 - 10 - 30
3º - NATANIEL GALDINO CORREA - 16 - 08 - 24

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º ANA MARIA VIEIRA - 28 - 14 - 42

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - CARMEM CECILIA IPPOLITO OPTICO - 92 - 46 - 138
2º - AMILCAR RIBEIRO MARQUES - 88 - 44 - 132

CARGO: ENGENHEIRO

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - BENO EGON VIDAL - 80 - 40 - 120

CARGO: AUXILIAR DE OFICINA

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - JOÃO DIONÍSIO DA SILVA - 88 - 44 - 132

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - VICENTE MARTINS RIND - 40 - 36 - 76

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - WALDEMAR MINELLI FLÓRIDE - 64 - 44 - 108

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - EMÉLIO CAPELLARI - 112 - 56 - 168

CARGO: VIGIA

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - DIOGO CHAGAS - 56 - 36 - 92

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - BENEDITO DE ANDRADE RESENDE - 60 - 36 - 96

CARGO: COZINHEIRA

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - DILVYSIA DA CONCEIÇÃO CUBAS - 48 - 48 - 96

CARGO: DESENHISTA

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - MENIO FURTADO DE NAVARRO - 96 - 48 - 144

CARGO: ENCADERNADOR

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - LEONTINO MOREIRA DE SOUZA - 64 - 64 - 128

CARGO: ENCARREGADO DE SETOR (PRESÍDIO)

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA FILHO - 64 - 48 - 112

CARGO: ENCARREGADO DE SETOR-LAVANDERIA E ROUPARIA

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - IRINEU FERNANDES RODRIGUES - 88 - 44 - 132

CARGO: JARDINEIRO

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - RENATO SEBASTIÃO DA SILVA - 64 - 84 - 108

CARGO: MOTORISTA

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 09 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - MÉRICO GARCIA - 16 - 12 - 28

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 08 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - WALDOMIRO BALTAR - 52 - 32 - 84
2º - LUIZ RAMOS CORBETA - 52 - 28 - 80 - Tempo no Cargo
3º - SERGIO WENDERSON MARCON - 52 - 28 - 80
4º - CARLOS PEREIRA NUNES - 48 - 24 - 72
5º - FRANCISCO CORONA FORTES - 44 - 22 - 66

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 05 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - ALVARO GOMES FERREIRA - 92 - 46 - 138
2º - ELPIDIO PEREIRA DOS SANTOS - 68 - 50 - 118
3º - AGENOR GOMES DOS SANTOS - 64 - 46 - 110
4º - JOSÉ ALVES CARDOSO - 44 - 30 - 74

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01

1º - ANTÔNIO DE PONTES DA CUNHA - 64 - 42 - 106

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público em tempo de serviço
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: De presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura, publicada no D.O. de 27.12.84, onde se lê: MARCO AURELIO MASSARICO - Escrivente, leia-se: MARCO AURELIO MASSARICO - RG. nº 13.128.631 - Escrivente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 27/12/84

ENQUADRANDO

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, o cargo do Sr. JOÃO PARIZI FILHO, R.G. 3.233.173, Procurador do Estado, Nível I, no padrão 10-A, EV-3-T.I, a partir de 4/3/83;

Nos termos dos artigos 91 e 97, da LC. 180/78, o cargo do Sr. JOÃO PARIZI FILHO, R.G. 3.233.173, Procurador do Estado, Nível I, padrão 11-A, EV-3-T.I, a partir de 1/11/84.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Procuradoria Geral do Estado de 26, publicada no D.O. de 27/12/84, onde se lê: "... a Bela. TEREZINHA MARIA CINTRA LINHARES THEODORO...", leia-se: "... a Bela. TEREZINHA MARIA CINTRA LINHARES ARANTES THEODORO ...".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 30.11.84.

Considera Designado, a partir de 01.02.84, o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, RG. 1.840.778, Guarda de Presidência, padrão 13-B, efetivo, para prestar serviços na Divisão de Controle da Execução Penal.

Despacho do Coordenador

de 06.12.84

No Processo COESP Nº 6.225/84; Diante dos elementos constantes nos autos, manifestação do órgão técnico especializado e necessidade de regularizar a situação vigente, AUTORIZO, nos termos do artigo 227, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79, de 13 de março de 1979, os senhores LUIZ CARLOS DE SOUZA, AUSMAR DE OLIVEIRA BARROS e WALDOMIRO BERGARE FILHO, a residirem nos imóveis situados na área territorial do Instituto de Residência "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, obedecendo as normas legais vigentes.

Esta laude retifica a publicada no Diário Oficial de 26.12.84.